

Ofício nº 349 (CN)

Brasília, em 06 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

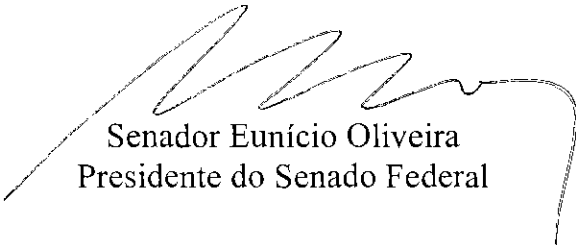
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 774, de 2017, que “Dispõe sobre a contribuição previdenciária sobre a receita bruta”.

À Medida foram oferecidas 90 (noventa) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CMMPV nº 774, de 2017), que conclui pelo PLV nº 22, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

mlc/mpv17-774

Secretaria de Expediente

MPV Nº 774
Fls. 906

Secretaria-Geral da Mesa SENE
Ponto: 5 448
Ass: 1
Oficinas: CN